

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 18/2021 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF

Unidade: Fundo da Receita Tributária do Distrito Federal - PRÓ-RECEITA

Processo no: 00480-00001521/2021-43

Auditoria de Conformidade - PRÓ RECEITA 2018 e 2019 **Assunto:**

91/2020-SUBCI/CGDF de 04/06/2020 Ordem(ns) de

ORDEM DE SERVIÇO INTERNA Nº 91, DE 04 DE JUNHO DE 2020 - De 05/06/2020 a 30/06/2020. Serviço:

Nº SAEWEB: 0000021826

1 - INTRODUÇÃO

A auditoria foi realizada no(a) Fundo da Receita Tributária do Distrito Federal -PRÓ-RECEITA, durante o período de 08/06/2020 a 30/06/2020, objetivando análise dos atos e fatos da gestão do PRÓ-RECEITA em 2018 e 2019.

A seguir são apresentados os processos para os quais foram relatadas constatações ou informações:

NÃO HÁ PROCESSOS RELACIONADOS AOS PONTOS

2 - RESULTADOS DOS EXAMES

1 - Orçamento e Finanças

1.1 - PROCESSOS ANALISADOS NA AUDITORIA

Informação

Seguem abaixo os processos para que foram analisados pela auditoria:

Nº SAEWEB: 0000021826

Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 14º andar, sala 1401 - CEP 70075-900 - Brasília/DF

Modalidade	Credor	Processo nº	Valor Empenhado (R\$)
Pregão Eletrônico	DISTRIBUIDORA MOT. CUMMINS CENTRO OESTE LTDA.	00040-0000060892/2018-96	147.000,00
	147.000,00		

1.2 - TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS DA UNIDADE AUDITADA, SEGUINDO DETERMINAÇÃO DO TCDF

Informação

A informação apresentada pela equipe segue a determinação da Decisão TCDF nº 3601/2018, de 24/07/2018. Dessa forma, solicitamos o encaminhamento de informações referentes à existência e ao andamento de processos relativos à abertura de Tomadas de Contas Especiais na Unidade, contendo a situação apresentada em 2019 e 2018 pendente de instauração, instauradas, em apuração e concluídas.

Em resposta a Solicitação de Informação Nº 56/2020 - CGDF/SUBCI/COAUC /DAESP a Unidade apresentou o Despacho - SEEC/SEGEA/SUAG (Documento SEI nº 41683365), no dia 10 de julho de 2020 com a seguinte informação:

Número	Situação em 2018 (Marcar com X)				Conclusão constante do Relatório Final da
do Processo	Processos Pendentes de Instauração	TCEs Instauradas	Em Apuração	Concluídas	Comissão de Tomada de
00410- 00012273 /2018-11				X	Arquivamento
00410- 00006435 /2018-82				X	Arquivamento
00410- 00014823 /2018-37				X	TCR - em fase de acompanhamento do ressarcimento parcelado

ANEXO II

Número	Situação em 2019 (Marcar com X)				Conclusão constante do Relatório Final da
do Processo	Processos Pendentes de Instauração	TCEs Instauradas	Em Apuração	Concluídas	Comissão de Tomada de Contas Especial
00410- 00012249 /2018-82				X	Arquivamento
0040- 001062 /2007				X	Absorção do prejuízo
0040- 002314 /2009				X	Absorção do prejuízo
0040- 002746 /2010			X		
00410- 00009862 /2018-12				X	Imputação de Responsabilidade
0414- 000638 /2015				X	Imputação de Responsabilidade
00480- 00006017 /2018-34				X	Ausência de Prejuízo
00410- 00012251 /2018-51				X	Imputação de Responsabilidade
00410- 00012158 /2018-47				X	Arquivamento
00410- 00012244 /2018-50				X	Arquivamento
00410- 00017343 /2017-47				X	Arquivamento
0410- 004045 /2016				X	TCR - feito ressarcimento integral do dano ao Erário

Subcontroladoria de Controle Interno 4 de 5

0410- 000152 /2015			X	TCR - feito ressarcimento integral do dano ao Erário
00040- 00012170 /2019-14			X	TCR - em fase de acompanhamento do ressarcimento parcelado
0480- 000699 /2015			X	Arquivamento
00410- 00011966 /2018-97			X	Ausência de Prejuízo
00040- 00014561 /2019-65			X	TCR - feito ressarcimento integral do dano ao Erário
00040- 00020214 /2019-71			X	TCR - em fase de acompanhamento do ressarcimento parcelado
0410- 000776 /2014			X	Imputação de Responsabilidade
00040- 00031140 /2019-07		X		
00040- 00029693 /2019-91		X		
00040- 00035577 /2019-10		X		
00040- 00035812 /2019-45		X		

3 - CONCLUSÃO

Não foram identificadas falhas ou irregularidades na amostra de processos selecionados.



Documento assinado eletronicamente pela **Controladoria Geral do Distrito Federal**, em 19 /04/2021, conforme art. 5º do Decreto Nº 39.149, de 26 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 121, quarta-feira, 27 de junho de 2018.



Para validar a autenticidade, acesse o endereço https://saeweb.cg.df.gov.br/validacao e informe o código de controle **557C684F.29251CE9.688AC89F.23698476**